



Número: **0820011-71.2015.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO SUMÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **27/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 12.487,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ELONEIDE DA SILVA NASCIMENTO (AUTOR)</b>	<b>MARCELO VITOR JALES RODRIGUES (ADVOGADO)</b> <b>JERONIMO AZEVEDO BOLAO NETO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)</b>	<b>LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30992 96	05/08/2015 15:33	<a href="#">DOCS</a>	Documento de Comprovação
31402 14	12/08/2015 10:21	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
34430 72	09/09/2015 14:06	<a href="#">Citação</a>	Citação

## CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

### **CONTRARTE:**

Florêncio da Silveira, brasileira, fl. nº 824-003,  
CPF nº 317.937.034-34, residente e domiciliado à  
Rua Pedro Leão, nº 1045, Souto Antônio, Mossoró-  
RN - BR.

**CONTRATADOS:** JERÔNIMO AZEVEDO B. NETO, OAB/RN nº 12.096; e THALES JOSÉ RÉGO DOS SANTOS, OAB/RN nº 11.500, MARCELO VITOR JALES RODRIGUES, OAB/RN nº 9.731, com endereço profissional constante na nota de rodapé.

As partes acima qualificadas, por este instrumento particular convencionam e contratam o seguinte:

- 1) Os Contratados se obrigam a prestarem ao Contratante os seguintes serviços profissionais: AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE COBRANÇA – SEGURO DPVAT;
  - 2) O contratante se compromete a pagar por tais serviços a quantia de 30% sobre o resultado econômico da demanda, inclusive os recebidos em caráter liminar e a qualquer outro título;
  - 3) Os honorários ora pactuados compreendem o patrocínio das causas e os recursos utilizáveis, inclusive sustentação oral até o encerramento da demanda no âmbito Estadual, com a exclusão de interposição de defesa em Recursos para os Tribunais de Brasília;
  - 4) Os honorários Advocatícios aqui fixados são líquidos, sendo de responsabilidade da Contratante os impostos incidentes.
  - 5) O Contratante obriga-se a fornecer as Contratadas todos os recursos pecuniários que forem necessários para pagamento de custas judiciais, periciais, contadores, emolumentos e diligências, assim como os documentos e informações solicitadas pelas Contratadas a fim de não prejudicar o bom andamento da causa ou da cobrança.
- Parágrafo Único: As Contratadas não poderão ser responsabilizadas no caso do Contratante sofrer algum prejuízo processual em virtude da demora no envio dos recursos necessários para o andamento do processo ou da cobrança.
- 6) Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró-RN para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste contrato renunciando as partes Contratantes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se as partes por si herdeiros e sucessores.

Mossoró-RN, 24 de Fevereiro de 2015.

JERÔNIMO AZEVEDO B. NETO  
CONTRATADO

Florêncio da Silveira  
CONTRATANTE

THALES JOSÉ R. DOS SANTOS  
CONTRATADO

TESTEMUNHA1:

TESTEMUNHA2:

1/1

- \* Mossoró (Sede): Rua José Otávio, 123, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59.600-157, Fone: (84) 3317-4051/3314-0826/3316-2537
- \* Parnamirim (Filial): Av. Brigadeiro Everaldo Breves, 246, 1º Andar, Centro, Parnamirim/RN, CEP: 59.140-200.
- \* <http://www.juridicaadvocacia.com.br>

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:**

*Elonide da Silva, brasileira, Pessoal 824.001,  
CPF nº 357.037.034-34, residente e domiciliada  
a Rua Pedro Velho, nº 3045, Ponte Antônio,  
Mossoró - RN.*

**OUTORGADO:** MARCELO VITOR JALES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, OAB/RN nº 9.732; THALES JOSÉ RÉGO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, OAB/RN nº 11.500; JERÔNIMO AZEVEDO BOLÃO NETO, brasileiro, solteiro, OAB/RN sob o nº 12.096; todos com escritório à Rua José Otávio, nº 123, Centro, Mossoró/RN.

**PODERES:** amplos e ilimitados poderes, para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia" e "extra" a fim de agindo em conjunto ou separadamente, possam defender os interesses e direitos do(s) outorgante(s) perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor(es) ou reclamante(s), e defendendo-o(s) quando for(em) réu(s), interessado(s) ou requerido(s), podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber alvará e dar quitação, confessar, renunciar, poderes especiais para requerer falência, inventário ou arrolamento, firmar compromisso, prestar declaração, bem como substabelecer a presente, com ou sem reservas de poderes, se assim lhe(s) convier, e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. Inclusive, interpor Mandado de Segurança.

Mossoró/RN, 29 de Setembro de 2015.

*Elonide da Silva*  
\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE

- Mossoró (Sede): Rua José Otávio, 123, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59.600-157, Fone: (84) 3317-4051/3314-0826/3316-2537
- Parnamirim (Filial): Av. Brigadeiro Everaldo Breves, 246, 1º Andar, Centro, Parnamirim/RN, CEP: 59.140-200.
- <http://www.juridicaadvocacia.com.br>

**DECLARAÇÃO DE POBREZA**

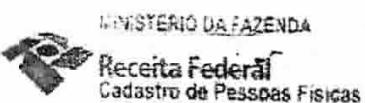
**DECLARANTE:**

*Alenice da Silva, brasileira, Rg nº 824.003,  
CPF nº 317.937.034-34, residente e domiciliada  
a Rua Pedro Velloso, nº 1045, Santo Antônio,  
Mossoró - RN.* DECLARA NOS  
TERMOS DA LEI 1060/50, QUE É POBRE NA FORMA DESTA LEI, NÃO  
DISPONDO DE MEIOS QUE POSSIBILITEM CUSTEAR AS DESPESAS DA  
PRESENTE DEMANDA.

Mossoró/RN, 29 de Julho de 2015.

*Alenice da Silva*  
DECLARANTE

- Mossoró (Sede): Rua José Otávio, 123, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59.600-157, Fone: (84) 3317-4051/3314-0826/3316-2537
- Parnamirim (Filial): Av. Brigadeiro Everaldo Breves, 246, 1º Andar, Centro, Parnamirim/RN, CEP: 59.140-200,
- <http://www.juridicaadvocacia.com.br>



#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
317.937.034-34

Nome  
ELONEIDE DA SILVA

Nascimento  
30/09/1958

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ELONEIDE DA SILVA NASCIMENTO

RUA PEDRO VELHO 1045

SANTO ANTONIO/AREA URBANA  
59611-010 MOSSORÓ RN

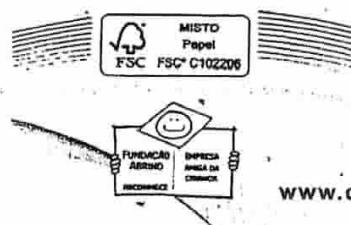
Conta Contrato: 0490688019

Medidor: 2132539238

Un. Leitura: 11051127

Sequência: 00052

Poste: H05009





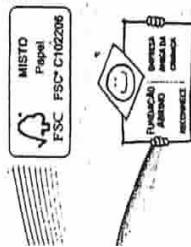
ELONEIDE DA SILVA NASCIMENTO

RUA PEDRO VELHO 1045

SANTO ANTONIO/AREA URBANA  
59611-010 MOSSORÓ/RN

Conta Contrato: 0496688013  
Medidor: 2132589238  
Un. Leitura: 11051127  
Seqüencia: 00052  
Poste: H05009

[www.cossern.com.br](http://www.cossern.com.br)



Eu ELONEIDE DA SILVA (Vitima)

Portador Do Cpf 317.937.034-34 E Rg 824-001

Sofri Um Acidente No Dia 05/03/2015 E fui Socorrido Por Populares Que Me Encaminharam Para o Hospital Pois o BONBEIRO Ou SAMU Só Atendem Ocorrências Graves, Fui Atendido No Hospital REGIONAL TARCISO DE VASCONCELOS MAIA

Por Falta De Conhecimento.

Só Depois Fui A Delegacia Dar Entrada Da Ocorrência, Sendo Assim Segundo O meu Direito Solicito Analise Ao Meu Acidente E fico A Disposição Para Perícia Medica.

Data 15/04/2015 (Assinatura) Eloneide da Silva

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 Secretaria de Estado da Defesa Social  
 POLÍCIA MILITAR  
 Comando de Polícia Rodoviária Estadual  
 2º Distrito de Polícia Rodoviária Estadual  
 Setor de Tráfego

VISTO EM  
 11/03/2015  
 Júlio Cesar de Oliveira Soares  
 1º Ten QOPM  
 Mat.: 194177-1 - RG: 16178

DECLARAÇÃO N°. 03.216-2015

- 1) REFERÊNCIA: Presença física de ELONEIDE DA SILVA (Declarante).  
 LOCAL DO SINISTRO: Rua Juvenal Lamartine, (próximo ao Posto Rafael Fernandes) Bairro Santo Antônio, Mossoró/RN.  
 DATA: 05/03/2015; HORA: 07h40min.
- 2) VITIMA(S):  
CONDUTORA: ELONEIDE DA SILVA; CPF: 317.937.034-34 RG: 824.001.
- 3) CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO (V-1):  
TIPO: BICICLETA.
- 4) AGENTE RESPONSÁVEL:  
 3º Sargento PM, nº. 88.260, RAIMUNDO CLECIO FERREIRA DA COSTA, Matrícula: 14.958-6.

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a senhora ELONEIDE DA SILVA acima qualificada no dia 10/03/2015 às 09h20min compareceu a sede do 2ºDPRE onde a mesma alega que no dia 05/03/2015 aproximadamente 07h40min vinha no citado veículo no endereço acima mencionado quando um carro acionou a ré vindo a colidir em seu veículo sem prestar socorro, com o impacto sofreu variaias lesões e foi conduzida ao hospital por um popular.

Obs.: As informações do documento têm como base a declaração da condutora do V-1, (declarante) e o prontuário de atendimento hospitalar número 2.507.027 emitido pelo HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA.

"As informações contidas na narrativa do declarante são de sua inteira responsabilidade, sob pena de responder pelo crime do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro (Falsidade Ideológica)".

Mossoró/RN 10 de março de 2015

Eloneide da Silva  
 ELONEIDE DA SILVA (declarante)

Raimundo CLECIO Ferreira da Costa  
 Mat. 14958-6 Id 8788  
 3º Sgt PM/RN

3º Sgt PM Clécio - Chefe do Setor de Tráfego/2º DPRE



PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO

Nome: Blaneide da Silva NOSELEN D.P. D. N. 201958 5602  
Profissão: ~~ESTRÉLO~~ DIRETORA 115 Bade: \_\_\_\_\_  
Endereço: Rua: ~~ESTRÉLO~~ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: PAUL Fone: \_\_\_\_\_  
Filiação: Mãe: Pai: \_\_\_\_\_

Data: 05/03/15

Hora: 08:20

A. C. C. R.: \_\_\_\_\_

VERDE

1 - QUEIXA PRINCIPAL (Q.P.) - HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL (H. D. A.)

ZOR NA MÃE 27.

ACIDENTE DO TRÂNSITO EM ENCONTRO DE  
BICICLETA C/ CARRO.

ERUÇÃO: 1 HORA.

2 - EXAME FÍSICO

MAM F = 3<sup>o</sup> P.E

DEFORMIDADE AVULSA E DUR NA ATP

Ex: heste na ATP.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA  
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL  
SAMÉ MOSSORÓ 10/03/15  
0737 JUN  
SAMÉ ARQUIVO

3 - HIPÓTESE(S) DIAGNÓSTICAS(S)

luxação 81 ATP. DO 3<sup>o</sup> P.E

**ENDEREÇO** Rua Visconde de Pirajá 547 Sala 802, Ipanema, Rio de Janeiro - 22410-900  
**BENEFICIÁRIO** ELONEIDE DA SILVA  
**CPF/CNPJ:** 31793703434

**Posição em 29-07-2015 14:28:47**

Indenização creditada em 07/07/2015, no valor de R\$ 1.012,50, em banco e conta de titularidade do beneficiário, conforme autorização de pagamento assinado pelo mesmo.

<b>Data do Pagamento</b>	<b>Valor da Indenizacao</b>	<b>Juros e Correção</b>	<b>Valor Total</b>
07/07/2015	R\$ 1.012,50	R\$ 0,00	R\$ 1.012,50

Acessibilidade



Tradução em Libras

Leitura de Páginas

Atalhos de teclado

Acessibilidade

Como dar entrada

- [Como dar entrada - Dicas importantes](#)
- [Documentos despesas médicas](#)
- [Documentos invalidez permanente](#)
- [Documentos morte](#)
- [Onde dar entrada](#)
- [Dicas indispensáveis](#)

Pague seguro

- [Como pagar](#)
- [Consulta a pagamentos efetuados](#)
- [Informações gerais](#)

Acompanhe o Processo

- [Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Dicionário do DPVAT](#)
- [Denuncie](#)
- [Imprensa](#)
- [Outros serviços](#)
- [Blog](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

4ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, Mossoró - RN - CEP: 59625-410

0820011-71.2015.8.20.5106

AUTOR: ELONEIDE DA SILVA NASCIMENTO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Defiro o benefício da Justiça Gratuita.

Em razão da impossibilidade de aprazar audiência de conciliação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, como reza o art. 277, do CPC, a finalidade maior do procedimento sumário, que é celerizar o andamento das ações que nele se encaixam, fica prejudicada, convertendo-se em evidente vantagem para a parte ré, que terá prazo mais elástico para contestar.

Portanto, hei por bem converter o rito procedural do presente processo, de sumário para ordinário.

CITE-SE o(a) requerido(a), para que apresente resposta à inicial, se assim desejar(em), no prazo legal, sob pena de confissão e revelia.

Mossoró/RN, 11 de agosto de 2015

Manoel Padre Neto

Juiz de Direito

(documento assinado digitalmente, na forma da Lei nº 11.419/06)

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
4<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Mossoró  
Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

## **CARTA DE CITAÇÃO**

Mossoró 9 de setembro de 2015

**0820011-71.2015.8.20.5106**

**PROCEDIMENTO SUMÁRIO (22)**

**Autor:ELONEIDE DA SILVA NASCIMENTO**

**Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

Ilmo(a). Sr(a). Representante Legal do(a)

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.  
Rua Senador Dantas, 74, 5 andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

Serve a presente carta, de ordem do(a) MM. Juiz de Direito da 4<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Mossoró, o(a) Dr (a). MANOEL PADRE NETO da 4<sup>a</sup> Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos em epígrafe, para CITAR Vossa Senhoria, na condição de representante legal do(a) **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A..**

**FINALIDADE:** para, no prazo de 15(quinze) dias, responder aos termos da presente ação, sob pena de confissão e revelia.

**ADVERTÊNCIA:** Cientificando-o(a) de que, não ocorrendo defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial, cuja cópia segue acostada, fazendo parte integrante e complementar da presente.

**NARA REGINA BEZERRA**

Auxiliar Técnica